

ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES/REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD E NEGROS - PRETOS OU PARDOS) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE - ELEMENTAR)

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
101 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO	4ª Série do Ensino Fundamental; Trabalho em regime de escala de rodízio.	40 horas semanais	03	01	01	05	R\$ 2.223,47
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4ª Série do Ensino Fundamental.	40 horas semanais	02	00	00	02	R\$ 1.927,01
103 - ENCANADOR	Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de (06) seis meses na área ^(**) ; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva). Trabalho em escala de revezamento.	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 3.112,86
104 - PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área ^(**) ; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 2.668,17

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo; noções básicas de informática (Windows, Word e Excel).	40 horas semanais	03	00	01	04	R\$ 2.519,94
302 - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo; curso profissionalizante na área de atuação; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área ^(**) ; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 3.112,86
303 - FISCAL LEITURISTA	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A e B (definitiva).	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 2.668,17
304 - OPERADOR DE ETA	Ensino Médio Completo; experiência comprovada de (06) seis meses na área ^(**) ; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva). Trabalho em regime de escala com rodízio.	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 3.112,86

ENSINO TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO EM SANEAMENTO	Curso Técnico Profissionalizante em Saneamento; registro profissional regular no Conselho de Classe Competente; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área ^(**) ; e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva).	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 4.891,64

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
501 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental; registro profissional regular no Conselho de Classe competente; e experiência de 01 (um) ano na área ^(**) .	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 6.670,42

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
601 - ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil; Pós-graduação na área Sanitarista; e registro profissional regular no Conselho de Classe competente.	40 horas semanais	01	00	00	01	R\$ 6.670,42

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 16	TOTAL DE VAGAS PcD: 01	TOTAL DE VAGAS NEGROS (PRETOS OU PARDOS): 02	TOTAL GERAL DE VAGAS: 19
--	-----------------------------------	---	-------------------------------------

* PcD = Pessoa com Deficiência

** A comprovação da experiência profissional, quando exigível, deverá ser realizada conforme item 3.3. do Edital.

ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: 4ª Série do Ensino Fundamental. Trabalho em regime de escala de rodízio.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar trabalhos manuais e ou mecanizados próprios de auxiliar de pedreiro, encanador, operador e outros técnicos, relacionados à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e do sistema de esgoto, tais como: preparo, transporte e colocação de concreto, preparo e aplicação de chapisco e argamassa; execução de roçado, capina e destocamento;
- ✓ Demolição manual ou mecânica de concreto, alvenaria, revestimentos de pisos, paredes e tetos; pequenos reparos em redes e ramais de água e esgoto;
- ✓ Escavação e reaterro de valas, inclusive compactação manual e/ou mecanizada;
- ✓ Carregamento de tubos e materiais diversos; descarga, transporte e empilhamento de sacaria de produtos químicos para tratamento de água e esgoto;
- ✓ Ligar e desligar conjuntos de motobomba;
- ✓ Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança das tarifas de água e esgoto, junto aos usuários do SAAE;
- ✓ Limpar e conservar prédios, áreas, jardins;
- ✓ Operar estações elevatórias de água bruta, água tratada e esgoto;
- ✓ Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências da autarquia, observando as normas pré-estabelecidas;
- ✓ Controlar a entrada de pessoas, veículos automotores e de volumes nas dependências do SAAE;
- ✓ Realizar coletas de amostras de água e esgoto em pontos específicos, seguindo protocolos estabelecidos, para atender às demandas do laboratório do SAAE;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: 4ª Série do Ensino Fundamental.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Limpeza e conservação dos prédios, escritório, laboratório, estações de tratamento, jardins e demais dependências do SAAE;
- ✓ Realizar tarefas de copa e cozinha, lavar e guardar louças e talheres;
- ✓ Zelar para que o material de sua área de trabalho esteja sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento, higiene e segurança;
- ✓ Atendimento ao Público;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 103 - ENCANADOR (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de (06) seis meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva). Trabalho em escala de revezamento.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar a instalação, manutenção e conservação das tubulações destinadas à condução de água e esgoto sob responsabilidade do SAAE;
- ✓ Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões;
- ✓ Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto;
- ✓ Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto e poções de visita;

- ✓ Fazer ligações de água e esgoto;
- ✓ Instalar e substituir hidrômetros e padrões de medição;
- ✓ Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes;
- ✓ Instalar e efetuar a manutenção de medidores de vazão;
- ✓ Abrir e recompor valetas;
- ✓ Executar o corte e religação de água;
- ✓ Dirigir veículos do SAAE no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 104 - PEDREIRO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar trabalhos de Alvenaria e Concreto;
- ✓ Efetuar a locação de pequenas obras;
- ✓ Fazer alicerces;
- ✓ Levantar paredes de alvenaria;
- ✓ Fazer muros de arrimo;
- ✓ Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;
- ✓ Fazer reparos de bueiros, poços de visita e pisos de cimento;
- ✓ Preparar e orientar a preparação de argamassas, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.;
- ✓ Armar andaimes;
- ✓ Fazer consertos de alvenaria.
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; noções básicas de informática (Windows, Word e Excel).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar máquinas de reprografia, fac-símile, calculadoras;
- ✓ Operar microcomputadores e ou terminais, lançando dados diversos para obter informações e ou realizar trabalhos necessários à Autarquia;
- ✓ Registrar informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas;
- ✓ Examinar processos e documentos avulsos, prestando as informações requeridas;
- ✓ Redigir, digitar correspondências, minutas, relatórios, boletins, fichas, cheques, guias de recolhimento, quadros demonstrativos, balancetes, estudos diversos e outros conteúdos, procedendo inclusive cálculos aritméticos e a devida conferência para atender as necessidades administrativas;
- ✓ Registrar informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas;
- ✓ Efetuar pequenas compras, serviços bancários simples, entrega e recebimento de documentos, volumes e outros, em locais predeterminados, de acordo com determinação superior;
- ✓ Conferir materiais recebidos, checando com o pedido para garantir o correto atendimento da solicitação;
- ✓ Atender requisição de material, registrar Entrada e Saída de materiais e fazer controle de Estoque, mantendo sempre atualizado;
- ✓ Catalogar e armazenar material de consumo em locais adequados;

- ✓ Separar e conferir material referente ao atendimento de requisições;
- ✓ Separar notas fiscais e requisições de materiais, conferir e registrar a movimentação de materiais;
- ✓ Promover e executar levantamento ou inventário periódico do material estocado;
- ✓ Remeter mensalmente à unidade competente, os dados para emissão das contas mensais, mapa de arrecadação e relação de contribuintes em débito;
- ✓ Receber e distribuir correspondências, documentos, colhendo assinaturas em protocolos;
- ✓ Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados;
- ✓ Compor a comissão de licitação;
- ✓ Atendimento ao público;
- ✓ Zelar pelos equipamentos de sua unidade de trabalho, comunicando defeito e solicitando conserto e manutenção para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento;
- ✓ Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, mediante determinação superior.

CARGO: 302 - ELETRICISTA (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; curso profissionalizante na área de atuação; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos;
- ✓ Revisar instalações e equipamentos elétricos, certificando o adequado funcionamento de cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc.;
- ✓ Executar a instalação e substituição de tomadas, fios lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc.;
- ✓ Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc.;
- ✓ Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção;
- ✓ Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 303 - FISCAL LEITURISTA (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A e B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Exercer tarefas técnico-administrativas relativas ao serviço prestado ao usuário;
- ✓ Inspecionar as instalações hidráulicas e sanitárias visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE e o cumprimento das normas e regulamentos;
- ✓ Executar o corte e religação de água;
- ✓ Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares;
- ✓ Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição das contas aos usuários;
- ✓ Fiscalizar in loco, as informações cadastrais dos usuários registrados nos arquivos do SAAE;
- ✓ Levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto;
- ✓ Dirigir veículo ou motocicleta do SAAE no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Atender ao público no balcão, orientando-os quando às suas obrigações, em face das normas existentes;
- ✓ Notificar os usuários ou lavrar autos de infração às normas estabelecidas;
- ✓ Redigir memorandos e relatórios;

- ✓ Fiscalizar o serviço de cortes e ligações;
- ✓ Auxiliar o chefe de cadastro, no que se fizer necessário;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;
- ✓ Atendimento ao Público;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 304 - OPERADOR DE ETA (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; experiência comprovada de (06) seis meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva). Trabalho em regime de escala com rodízio.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar serviços necessários à operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água;
- ✓ Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água;
- ✓ Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos;
- ✓ Fazer e zelar pela limpeza da ETA;
- ✓ Preencher os relatórios diários de operação da ETA;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 401 - TÉCNICO EM SANEAMENTO (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Curso Técnico Profissionalizante em Saneamento; registro Profissional regular no Conselho de Classe Competente; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de trabalhos laboratoriais;
- ✓ Responsabilizar-se tecnicamente pelas unidades de tratamento de água, esgoto e efluentes de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
- ✓ Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos e relatórios técnicos;
- ✓ Desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
- ✓ Detalhar os programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
- ✓ Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho;
- ✓ Executar os ensaios de tipo e de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade do produto;
- ✓ Regular equipamentos, aparelhos e instrumentos de precisão;
- ✓ Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de análise e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
- ✓ Dar assistência técnica na compra e na utilização de equipamentos e materiais especializados;
- ✓ Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos;
- ✓ Emitir laudos técnicos referentes a qualidade da água e efluentes interna ou externa, ou de equipamentos de análise;
- ✓ Operar máquinas de reprografia, fac-símile, calculadoras.

CARGO: 501 - ENGENHEIRO AMBIENTAL (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental; registro profissional regular no Conselho de Classe competente; e experiência de 01 (um) ano na área.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Execução, supervisão, planejamento e Coordenação das atividades relacionadas à Engenharia Ambiental exercidas pela Autarquia;
- ✓ Planejamento, projeto, execução, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, estações elevatórias, estações de tratamento, reserva, setorização, redes de distribuição e ligação prediais;
- ✓ Garantir a aplicação da legislação vigente sobre qualidade da água para consumo humano, incluindo critérios de potabilidade e interpretação de resultados e análises laboratoriais;
- ✓ Planejamento, projeto, execução, operação e manutenção dos sistemas públicos de esgotamento sanitário, incluindo ligações prediais, redes coletoras, coletores troncos, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento e disposição final;
- ✓ Garantir a aplicação dos fundamentos de hidrologia e Geologia nas atividades desenvolvidas pelo SAAE.

CARGO: 601 - ENGENHEIRO CIVIL (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil; Pós-graduação na área Sanitarista; e registro profissional regular no Conselho de Classe competente.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar projetos e especificações, supervisionar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, reforma e ampliação de prédios necessários às atividades da Autarquia;
- ✓ Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto;
- ✓ Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto;
- ✓ Estabelecer normas para a manutenção preventiva de máquinas, motores e equipamentos.
- ✓ Executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento, estudando características e especificações e preparando projetos, plantas, calçamentos, logísticas, técnicas de execução e outros, para assegurar a implementação, funcionamento, manutenção e reparos do sistema;
- ✓ Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse do SAAE;
- ✓ Emitir laudos e pareceres relacionados à sua área de atuação;
- ✓ Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;
- ✓ Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico;
- ✓ Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas e seus resultados;
- ✓ Compor comissão de Licitação;
- ✓ Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	CONHEC. GERAIS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	
101 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10	10	05	25	100,0	-
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						-
103 - ENCANADOR						Apto / Inapto
104 - PEDREIRO						Apto / Inapto

ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 3)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	
301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	10	05	05	05	05	05	35	100,0	-
302 - ELETRICISTA						05			-
303 - FISCAL LEITURISTA						05			-
304 - OPERADOR DE ETA						05			Apto / Inapto
401 - TÉCNICO EM SANEAMENTO						05			-

ENSINO SUPERIOR COMPLETO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
501 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	10	05	05	05	05	40	100,0	10,0
601 - ENGENHEIRO CIVIL						05			

(*) Aprovação Prova Objetiva: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

PCI Concursos

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS.

ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de

problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do *Windows*; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; *Windows Explorer*; noções de *Internet* e *Intranet*; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a *softwares* e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, *malwares* e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS.

LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passos, Lei Orgânica do Município de Passos. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil: Títulos e Capítulos que tratam da Administração Pública e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Almoxarifado e gestão de estoques. Atendimento ao cidadão.

Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO**302 - ELETRICISTA**

Automação: Chave boia (inferior e superior). Minutaria coletiva e individual, Relé fotoelétrico e Sensor de presença. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Grandezas elétricas: Corrente, potência, resistência e tensão elétrica. Cálculo de grandezas elétricas. Momento elétrico. Dimensionamento de condutores e eletrodutos. Levantamento de cargas elétricas. Circuitos elétricos. Instrumentação: Detectores de tensão, equipamentos de medição, teste neon ou digital. Leitura de instrumentos de medida e de precisão (digitais ou analógicos). Utilização do amperímetro (de passagem ou de sobreposição) e do voltímetro. Leitura e interpretação de projetos: análise de diagramas elétricos de força e de comando; esquemas fundamentais de ligações; leitura e interpretação de desenho elétrico predial; simbologia elétrica. Normas técnicas: ABNT 5410 e NR-10. Proteção de circuitos: Aterramento, disjuntores, fusíveis e interruptores diferenciais. Quadro de distribuição de circuitos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO**303 - FISCAL LEITURISTA**

Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Noções de primeiros socorros. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho e de equipamentos de proteção individual. Sistema de unidades de medidas: Utilização das Unidades de Medida; vazão; volume; pressão; comprimento. Materiais e conexões hidráulicas: tubulação hidráulica predial e saneamento. Principais tipos de micro medidores. Formas de leitura e registro de dados. Leitura de instrumentos analógicos e digitais e interpretação de mapas: Orientação e localização.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO**304 - OPERADOR DE ETA**

Remoção de impurezas e contaminantes da água antes de destiná-la ao consumo: procedimentos físicos e químicos aplicados na água para que esta se torne potável. Remoção das impurezas prejudiciais ao homem: resíduos de substâncias presentes no meio ambiente como microrganismos e sais minerais. Processo de tratamento da água, livre de qualquer tipo de contaminação e transmissão de doenças, em todas as suas etapas: captação, oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO**401 - TÉCNICO EM SANEAMENTO**

Sistemas de abastecimento de água: captação, adução, reservação, distribuição e tratamento da água. Importância do abastecimento de água, controle na transmissão de doenças, consumo e estimativa da população abastecida. Técnicas de controle da qualidade da água, características físicas, químicas e biológicas. Métodos de coagulação, floculação, decantação, filtração, oxidação e desinfecção da água. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. Águas Residuárias: Sistema de Tratamento coletivo e individual de efluentes domésticos e industriais; características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar, secundário e terciário; tratamento reuso de efluentes e disposição do lodo. Dimensionamento e reuso do lodo de ETEs. Resíduos Sólidos Urbanos: Conceito e Classificação dos Resíduos Sólidos; (PGRS) – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Limpeza pública, controle de resíduos sólidos, controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública). Legislação Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental - EIA. Relatório de impacto ambiental - RIMA. Licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. Saneamento de edificações e locais públicos, tais como

piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral. Saneamento dos alimentos.

ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do *Windows*; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; *Windows Explorer*; noções de *Internet* e *Intranet*; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a *softwares* e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, *malwares* e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião,

qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS.

LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passos, Lei Orgânica do Município de Passos. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos. Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação, autos de infração e termo de ajustamento de conduta (TAC). Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Economia Ambiental. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

601 - ENGENHEIRO CIVIL

Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contrapisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle

de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações). Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979, e atualizações). **Hidráulica e Saneamento - Abastecimento de água:** Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais. Limpeza pública: Estimativa de contribuições. Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem. Aterro sanitário e controlado.

PCI Concursos

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS - Edital nº 01/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999); **ou**

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em ____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>); **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de
_____ do **Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS - Edital nº 01/2026**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 9.508/2018, e no e no Decreto Federal nº 12.533/2025, e alterações posteriores, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos

**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **deficiência** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Deficiência Física:

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII – Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX – Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X – Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI – Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII – Ostomia | ☐ XIV – Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

Deficiência Auditiva:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
☐ V - Outros: _____

Deficiência Visual:

- ☐ I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
☐ II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
☐ III – Visão monocular.
☐ IV - Outros: _____

Deficiência Mental:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
☐ Outros: _____

Deficiência Múltipla:

- ☐ Associação de duas ou mais deficiências.
☐ Informe a deficiência: _____

Código Internacional de Doenças – CID da Patologia: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)

ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) ponto	1,5 (um e meio) ponto		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		5,0 pontos			
NOTAS:					
(*) Para o cargo que exige Especialização (Código 601), os títulos para Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.					
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;					
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;					
3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;					
4) O certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;					
5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ;					
6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades atinentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 9.4.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.17.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			5,0 pontos		
NOTAS:					
1) Atuações em docência (exceto para cargo de Professor), estágios, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional pertinente ao cargo ao qual concorre, independente da área específica de atuação.					
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS		

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 9.4.17. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 2ª Etapa do **Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PASSOS - Edital nº 01/2026**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os cargos: **103 - Encanador, 104 - Pedreiro e 304 - Operador de ETA**.

2. DA PROVA PRÁTICA

- 2.1** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza dos cargos e das atividades descritas no **Anexo II** do **Edital nº 01/2026**.
- 2.2** Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para o cargo a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.
- 2.3** A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0 (dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatória, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.
- 2.3.1** A pontuação atribuída existe para que a Banca Avaliadora tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.
- 2.3.2** Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e apenas para os candidatos considerados **inaptos** a condição estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.
- 2.4** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **10 (dez) vezes** o número de vagas imediatas ofertadas, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

CARGOS	QUANTIDADE
103 - Encanador (ampla concorrência)	10
104 - Pedreiro (ampla concorrência)	10
304 - Operador de ETA (ampla concorrência)	10
TOTAL	30

- 2.4.1** Em caso de haver candidato com deficiência (PcD) para os cargos descritos no quadro do item 2.3. deste Regulamento, a pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e às vagas de PcD.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1** A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.

- 3.1.1** Para os candidatos ao cargo de **Encanador** a Prova Prática terá a duração de **até 40 (quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: identificação e instalação conexões hidráulicas e sanitárias, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar a execução da tarefa; interpretar plantas de instalações, examinando desenhos e outras especificações; conhecimentos básicos sobre o uso de equipamentos de segurança, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.
- 3.1.2** Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, a Prova Prática terá a duração de **até 40 (quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: construção de parede, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinado local proposto, com a utilização de nível de mangueira, identificação, manuseio e uso de ferramentas, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.
- 3.1.3** Para os candidatos ao cargo de **Operador de ETA** a Prova Prática terá a duração de **até 30 (trinta) minutos** e constará da execução de tarefas como: demonstrar conhecimentos práticos e técnicos, como operador em uma Estação de Tratamento de Água (ETA) em funcionamento simulado, executando procedimentos rotineiros de operação, controle de qualidade da água, preparo de soluções químicas, limpeza e utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.
- 3.1.4** As provas poderão ser gravadas para fins de avaliação da Banca Avaliadora, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

3.2 As Provas Práticas serão valoradas das seguintes formas:

- 3.2.1** Para os cargos de **Encanador e Pedreiro** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento do quesito pelo candidato este será pontuado até um total de 10,0 (dez) pontos, cuja Prova Prática consistirá nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão e seguirá os seguintes critérios:

HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS		PONTUAÇÃO
1	Capacidade de envolvimento, responsabilidade, comprometimento, iniciativa, interesse, criatividade e proatividade.	0,5
2	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC).	0,5
3	Responsabilidade e cuidado com materiais e equipamentos.	0,5
4	Organização e limpeza do local de trabalho.	0,5
SUBTOTAL		2,0 PONTOS
HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento técnico e prático dos processos de trabalho.	2,0
2	Qualidade das atividades desempenhadas.	3,0
3	Resultado final das atividades desempenhadas dentro do tempo determinado para execução da tarefa.	3,0
SUBTOTAL		8,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0 PONTOS

- 3.2.2** Para o cargo de **Operador de ETA** serão estabelecidos critérios a serem observados e avaliados quanto ao cumprimento do quesito pelo candidato, sendo este pontuado até um **total de 10,0 (dez) pontos**, cuja Prova Prática consistirá em atividade que possam ser avaliadas as habilidades do candidato em desempenhar atividades ligadas as atribuições do cargo, a partir dos seguintes critérios:

HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC), organização e postura profissional.	2,0
2	Identificação, operação básica, limpeza e conservação da ETA	2,0
3	Análise físico-química e/ou biológica da água.	3,0
4	Preparo e controle de dosagem de produtos químicos.	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0 PONTOS

- 3.2 Para todos os cargos, serão aprovados e considerados **aptos**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, **5,0 (cinco) pontos**.
- 3.3 O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será **eliminado** do Concurso Público.
- 3.4 Por se tratar de uma etapa eliminatória, os candidatos **habilitados (aptos)** permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores para fins de classificação e os **não habilitados (inaptos)** serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.
- 3.5 Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **SAAE PASSOS** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados adequados.
- 3.6 As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.
- 3.7 A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Avaliadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.2 A Prova Prática será aplicada na cidade de Passos/MG e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** em até 05 (cinco) dias úteis antes da prova.
- 4.2.9 A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.3 Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público, eximindo o **SAAE PASSOS** e o **IBGP** desta responsabilidade.
- 4.3.9 Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido**. A não apresentação de qualquer desses documentos **não dará direito** ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.3.10 **A não apresentação dos documentos referidos no item 4.3.9. não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.**
- 4.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes de sua prova, considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília/DF, **munidos do documento de identificação**.
- 4.4.9 O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.4.9.1 Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 4.4.10 Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP** e a Coordenação Local do Concurso.
- 4.4.11 Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
- 4.4.12 Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

- 4.4.12.1** Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.
- 4.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.
- 4.6** Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Avaliadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.
- 4.6.9** Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.
- 4.7** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.
- 4.8** Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.9** Orienta-se que o candidato esteja trajando vestimentas compatíveis com as atividades inerentes ao cargo (ex.: calça de tecido resistente, calçados fechados, entre outros) que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **SAAE PASSOS** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.
- 4.10** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não assinar a lista de presença;
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- d) Apresentar-se sem o documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
- e) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- j) Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

5.3 Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.

5.4 O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **SAAE PASSOS** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

- 5.5 O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, **em até 07 (sete) dias** após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone ou *e-mail*.
- 5.6 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 5.7 Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03 (três) dias úteis** para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1. do Edital nº 01/2026.
- 5.8 Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio, sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da Banca Avaliadora, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.
- 5.9 As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela **Comissão do Concurso Público do SAAE PASSOS** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.

PCI Concursos